



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos DOZE dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de **dois mil e vinte e um**, às nove horas, reuniram-se, por meio da plataforma digital de videoconferência Google Meet, os docentes, o técnico do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas e o representante discente, sob a chefia da professora Raquel Aparecida Dal Cortivo, que substitui o Agripino José Freire da Fonsêca, a fim de tratarem da pauta da reunião ordinária do colegiado. Estavam presentes os Professores **Ana Maria Felipini Neves, Élcio Aloisio Fragoso, Fernando Simplício dos Santos, Geane Valesca da Cunha Klein, Heloísa Helena Siqueira Correia, Júlio César Barreto Rocha, Lucas Martins Gama Khalil, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Maria Cristina Victorino de França, Maria do Socorro Dias Loura Jorin, Natália Cristine Prado, Pedro Manoel Monteiro, Patrícia Goulart**, o técnico **Carlos Roberto Wensing Ferreira** e a representante discente **Juliana Mello Sena Streit**. Ausência justificada : Maria de Fátima C. O. Molina, José Eduardo Martins de Barros Melo, Maria Elizabete Sanches e Lou-Ann Kleppa . Professores afastados: Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, José Flávio da Paz. A Professora Raquel Aparecida Dal Cortivo, no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas-DALV, iniciou a reunião às 9horas com os informes: **PRIMEIRO INFORME:** Os planos de disciplinas devem ser enviados ao Departamento até 26 de fevereiro de 2021. A professora Raquel lembra que todos devem enviar para que o NDE tenha tempo hábil de analisar os planos e sugerir ajustes, caso seja necessário. **SEGUNDO INFORME:** O departamento fez a consulta sobre a continuidade das aulas do semestre letivo 2020-1 à DIRCA e recebeu a seguinte resposta por e-mail em 11 de fevereiro: “As aulas interrompidas e duplicadas são uma continuidade de 2020.1. Os professores podem lançar as aulas de 10/02/2020 a 17/03/2020 sem problemas. Caso algum professor prefira começar do ZERO, sem problemas também, ele pode fazer o lançamento total da carga horária de 08/02/2021 a 21/05/2021. Fica a critério deles, pois muitos não chegaram a ministrar nada em 2020 e outros já tinham adiantado bastante as aulas, então vai de cada um. Com certeza existem peculiaridades que precisam ser levadas em consideração”. A professora Raquel acrescentou que em conversa telefônica com o Diretor da DIRCA, foi esclarecido que a continuidade do semestre, sem prejuízo da carga horária cursada pelo aluno, foi assegurada pelas resoluções e notas técnicas que regulamentaram o ensino remoto emergencial e o retorno do calendário acadêmico. Após os informes, alguns professores relataram que preferiam reiniciar o conteúdo. Houve de questionamentos a respeito da turmas 2020.1, os professores do departamento alegaram que não consideram justo que alunos que reprovaram por motivos alheios, relataram que alguns alunos ficaram impedidos de terminar os estágios supervisionados que dependiam de disponibilidade da escola, ora por atendimento online, que na maioria das vezes eram canceladas, o que inviabilizou o término e por força de cronograma; acrescentaram que outros alunos não concluíram porque contraíram COVID-19 e por isso ficaram reprovados em algumas disciplinas. Foi esclarecido, conforme respostas da DIRCA, que as turmas de 2020.1 não admitiriam novas matrículas, porque se trata de uma continuidade do semestre do ponto onde foi interrompido, com a suspensão do calendário acadêmico, de forma que permanecerão nas turmas duplicadas apenas os alunos que optaram por não dar continuidade às aulas na modalidade ARE, que fizeram trancamento ou reprovaram por faltas, e dessa forma foram automaticamente mantidos nas mesmas turmas que haviam se matriculado no início do semestre 2020/1 e que de acordo com a DIRCA os alunos reprovados não poderiam se matricular nas turmas 2020.1, pois estas não admitiriam novas matrículas. Os professores relataram ainda que os trancamentos não apareceram nos diários e foram obrigados a consolidar os diários e por essa razão os alunos ficaram como reprovados por nota ou por falta, outros alunos enfrentaram problemas de internet, entre outros fatores e citam que a resolução anterior era clara que os alunos não seriam prejudicados, e como sugestão que caso seja aceito pela DIRCA, que seja encaminhado para o Conselho de Núcleo, para que as deliberações do Conselho sejam atendidas e que seja dada a possibilidade desses alunos manifestarem o interesse em cursar novamente a disciplina duplicadas, uma vez que os docentes querem que os alunos terminem, para aqueles que querem continuar na turma para que não sejam prejudicados. Após a discussão, passou-se à Pauta. **PRIMEIRO ITEM:** Luciane Ibiapina, matrícula 201711657, requer acompanhamento nas disciplinas Cisão moderna e Literatura de Antíteses, de equilíbrio e de tensões sensíveis; **SEGUNDO ITEM:** Daniele Nascimento de Magalhães, matrícula n. 201611745, requerer acompanhamento especial na disciplina Literatura Matrizes Africanas e Indígenas; **TERCEIRO ITEM:** Érica Silva Rodrigues, matrícula 201510357, requer acompanhamento especial nas disciplinas de Sociologia e História da Língua Portuguesa, **QUARTO ITEM:** Pâmela Sena, matrícula 201711666, requer acompanhamento especial nas disciplinas de Teoria literária: poesia; - Literatura de Antíteses, de equilíbrio e de tensões sensíveis; Língua Latina e Morfologia; (25/01/2021). **QUINTO ITEM:** Ingrid da Silva Costa, requer acompanhamento especial em LÍNGUA LATINA: INTRODUÇÃO sob código DAL00031 e História da Língua Portuguesa, sob o código DAL 00041 (25/01/2021). **SEXTO ITEM:** Juliana Mello Sena Streit, Matrícula: 201810200, requer acompanhamento especial na disciplina de LITERATURA EM VIAGEM e LITERATURA DO REAL E DO INEFÁVEL; **SÉTIMO ITEM:** Mirla Cristina dos Santos Silva, requer acompanhamento especial nas disciplinas Letramento e Linguística Textual; **OITAVO ITEM:** Denise Guedes requer acompanhamento especial nas disciplinas de 1. FILOSOFIA (1º p.); *Me inscrevi no curso GEOGRAFIA (SEG. TARDE), não sei se será aprovado. 2. INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA (1º p.); 3. LEGISLAÇÃO E GESTÃO EDUC. (3º P.); 4. LATIM I (4º P.); 5. LITERATURA DE ANTÍTESES (4º P.); 6. SINTAXE (4º P.) **NONO ITEM:** Joás Silva Lima, matrícula 201710183, requer acompanhamento especial nas disciplinas de A Cisão Moderna, sob o código DAL00032 no 4 período e Estágio Supervisionado: Regência no Ensino Médio, sob o código DAL00055 no 8 período **DÉCIMO ITEM:** Leydna Sousa Silva, matrícula 201710208, requer acompanhamento especial nas disciplinas de Literatura: Lugar de razão, sensibilidade e crítica; Linguística Textual; Literatura em viagem; Libras. (2020.1) **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM:** Jackeline Sampaio Paiva, matrícula 201611721, requer acompanhamento especial na disciplina Literatura: a voz, o homem e a razão. **DÉCIMO SEGUNDO ITEM:** Edelson Ramos Silva, matrícula: 201710179, requer acompanhamento especial na disciplina de estágio regência no ensino fundamental II. **DÉCIMO TERCEIRO ITEM:** Fernanda Marçal Miranda, matrícula: 201710206, solicita a matrícula na disciplina de estágio regência no

ensino fundamental II. **DÉCIMO QUARTO ITEM:** Pâmela Sena, matrícula 201711666, solicita matrícula na disciplina eletiva “Uso padrão normativo em produções escritas”. **As decisões acerca dos pedidos dos ITENS 01 ao 11, foram analisados em reunião do NDE, em 4 de fevereiro de 2021 e os pareceres foram apreciados em reunião de Departamento, considerando a nova situação do impedimento das matrículas dos alunos nas turmas de 2020.1. Os pedidos correspondentes aos itens Décimo Segundo, Décimo Terceiro e Décimo Quarto, foram analisados apenas na reunião do Departamento, onde também estavam os membros do NDE. Desse modo, os resultados das análises estão dispostos em tabela, abaixo com o parecer do NDE com a decisão ratificado pelo Colegiado, em que foi exposto caso a caso para o membros.** As solicitações de acompanhamento de disciplina, foram analisados pelo NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE, no processo (23118.001615/2021-74) e posto em discussão para aprovação ao Colegiado do Departamento e do Curso.

MATRÍCULA	NOME	ANO DE INGRESSO	REQUERIMENTO	PARECER DA REUNIÃO DO DALV APÓS ANÁLISE, CONSIDERANDO:
				<p>PARECER DA REUNIÃO DO DALV APÓS ANÁLISE, CONSIDERANDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A SEÇÃO XII, Parágrafo Único do Regimento da UNIR; 2. Os despachos da DIRCA no processo 999055867.000046/2020-14
201711657	Luciane Ibiapina	2017/1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cisão moderna e 2. Literatura de Antíteses, de equilíbrio e de tensões sensíveis; 	INDEFERIDO. As disciplinas requeridas serão ofertadas regularmente no semestre letivo 2020-2 e a aluna não ultrapassou o prazo mínimo para a integralização do curso.
201611745	Daniele Nascimento de Magalhães,	2016/1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Literatura Matrizes Africanas e Indígenas 	<p>DEFERIDO, se houver professor, tendo em vista que é a única disciplina que falta para integralização do curso e que não está sendo ofertada nesse período e que a aluna já ultrapassou o período mínimo de integralização.</p> <p>A professora Heloisa Helena manifestou que pode acompanhar aluna.</p>
201510357	Érica Silva Rodrigues	2015/1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sociologia 2. História da Língua Portuguesa; 	<p>DEFERIDO a solicitação para Sociologia, desde que haja professor e o departamento irá consultar o departamento de Sociologia a possibilidade de um docente para fazer o acompanhamento.</p> <p>DEFERIDO a solicitação para História da Língua Portuguesa o docente que fará o acompanhamento será o professor Júlio César Barreto Rocha considerando que a aluna ultrapassou o prazo mínimo para integralização do curso.</p>
201711666	Pâmela Sena	2017/1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria literária: poesia 2. Literatura de Antíteses, de equilíbrio e de tensões sensíveis; 3. Língua Latina DAL00031 4. Morfologia <p>Item 14 da pauta: Solicitação de Matrícula na disciplina USO DO PADRÃO NORMATIVO EM PRODUÇÕES ESCRITAS</p>	<p>INDEFERIDO. As disciplinas Teoria literária: poesia, Literatura de Antíteses, de equilíbrio e de tensões sensíveis e Língua Latina serão ofertadas no semestre letivo 2020-2 e a disciplina Morfologia está sendo ofertada no semestre 2020-1 e a aluna não ultrapassou o prazo mínimo para a integralização do curso. A aluna deve requerer no próximo período a disciplina Morfologia em regime especial de acompanhamento.</p> <p>INDEFERIDO, pois a DIRCA não autorizou matrículas novas nas disciplinas regulares de 2020.1.</p>
201710188	Ingrid da Silva Costa	2017/1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Língua Latina: Introdução 2. História Da Língua Portuguesa 	INDEFERIDO. As disciplinas requeridas serão ofertadas regularmente no semestre letivo 2020-2 e a aluna não ultrapassou o prazo mínimo para a integralização do curso.

201810200	Juliana Mello Sena Streit	2018/1	1. Literatura em Viagem 2. Literatura do Real e do Inefável (a aluna está matriculada na disciplina - duplicada)	INDEFERIDO. A disciplina Literatura em Viagem foi oferecida regularmente em regime emergencial, está sendo ofertada no semestre 2020-1 (semestre corrente); a disciplina Literatura do Real e do Inefável está sendo ofertada no semestre 2020-1 e a aluna não ultrapassou o prazo mínimo para a integralização do curso.
201711661	Mirla Cristina dos Santos Silva	2017/1	1. Letramento 2. Linguística Textual A aluna está matriculada nas duas disciplinas (duplicadas)	INDEFERIDO. As disciplinas requeridas foram ofertadas regularmente em regime emergencial, estão sendo oferecidas no semestre 2020-1 (semestre corrente) e a aluna não ultrapassou o prazo limite para a integralização do curso.
201411033	Denise Guedes	2014/1	1. Introdução À Linguística (1º P.) 2. Legislação e Gestão Educ. (3º P.) 3. Latim I (4º P.); 4. . Literatura de Antíteses (4º P.); 5. Sintaxe (4º P.)	DEFERIDO para cursar em acompanhamento a disciplina Introdução à linguística , professor Élcio, considerando que a aluna já extrapolou o tempo de integralização do curso. As demais disciplinas foram INDEFERIDAS, pois deverão ser cursadas na oferta regular no semestre letivo 2020-2, uma vez que a aluna está matriculada em outras 5 disciplinas, no semestre 2020-1.
201710183	Joás Silva Lima	2017/1	1. Cisão Moderna, DAL00032 2. Estágio Supervisionado: Regência no Ensino Médio	INDEFERIDO. As disciplinas requeridas serão ofertadas regularmente no semestre 2020-2 e o aluno não ultrapassou o prazo mínimo para a integralização do curso.
201710208	Leydna Sousa Silva	2017/1	1. Literatura: Lugar de razão, sensibilidade e crítica; 2. Linguística Textual; (a professora esclareceu que a aluna reprovou na oferta emergencial) 3. Literatura em Viagem. (Está matriculada - duplicada) 4. Libras. (Está matriculada - duplicada)	As disciplinas requeridas foram ofertadas regularmente em regime emergencial, estão sendo oferecidas no semestre 2020-1 (semestre corrente), e a disciplina Literatura: Lugar de razão, sensibilidade e crítica será ofertada regularmente no semestre 2020-2 e a aluna não ultrapassou o prazo mínimo para a integralização do curso, portanto o pedido foi INDEFERIDO Diante da explicação da professora responsável pela disciplina Linguística Textual, que a aluna ficou reprovada por nota na oferta de outubro a dezembro de 2020, o departamento deliberou por solicitar a reinclusão da aluna na turma duplicada, considerando que a aluna já estava matriculada e que houve inconsistência no trancamento, e que a disciplina está sendo ofertada regularmente, sendo preferencial do que a oferta por acompanhamento. Caso não seja possível a reinclusão da aluna na disciplina, a professora Maria do Socorro Jorin, faz o acompanhamento especial na disciplina, conforme requerimento do aluno. DEFERIDO para a disciplina Linguística Textual
201611721	Jackeline Sampaio Paiva	2016/1	1. Literatura: a voz, o homem e a razão.	DEFERIDO, o prof. Pedro M. Monteiro fará o acompanhamento da aluna, considerando que a aluna ultrapassou o prazo mínimo para integralização do curso.
201710179	Edelson Ramos Silva		1. Estágio regência no ensino fundamental II,	Após a explicação da professora Marília Pimentel, o departamento deliberou por solicitar a reinclusão do aluno na turma duplicada, considerando que o

				aluno já estava matriculado e que houve inconsistência no trancamento, e que a disciplina está sendo ofertada regularmente sendo preferencial do que a oferta por acompanhamento, caso não não seja possível a reinclusão do aluno na disciplina, a professora Marília, faz o acompanhamento especial na disciplina, conforme requerimento do aluno. DEFERIDO.
201710206	Fernanda Marçal Miranda		1. Estágio regência no ensino fundamental II	Após a explicação da professora Marília Pimentel, o departamento deliberou por solicitar a reinclusão da aluna na turma duplicada, considerando que o aluno já estava matriculado e que houve inconsistência no trancamento e que a disciplina está sendo ofertada regularmente sendo preferencial do que a oferta por acompanhamento, caso não não seja possível a reinclusão do aluno na disciplina, a professora Marília, faz o acompanhamento especial na disciplina, conforme requerimento do aluno. DEFERIDO.

Salientamos que o Semestre letivo 2020.2, não coincide com o ano em curso (2021) em razão da pandemia. Ficou decidido que, caso a DIRCA aceite a inclusão os alunos que reprovaram nas disciplinas ofertadas no modalidade ARE conforme descrito na ata, os demais alunos que reprovaram em disciplinas poderão solicitar igualmente a inclusão nas disciplinas duplicadas para que possam concluí-las, desde que já estivessem matriculados antes da interrupção do semestre, por requerimento ao Departamento, para que sejam encaminhados à DIRCA. Nada mais havendo a constar, eu, Carlos Roberto Wensing Ferreira, indicado secretário ad hoc, encerro esta ata, que será assinada por mim e pela Chefa em exercício do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, professora Raquel Aparecida Dal Corvo, seguida da lista de presença dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/02/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 12/02/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599284** e o código CRC **4B52D0A7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão extraordinária da DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO, em 12/02/2021, às 09 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Docente**, em 12/02/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA, Docente**, em 12/02/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Docente**, em 12/02/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, Docente**, em 12/02/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN, Docente**, em 12/02/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 12/02/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Docente**, em 12/02/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mello Sena Streit, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA FELIPINI NEVES, Docente**, em 12/02/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Docente**, em 12/02/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 12/02/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/02/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINE PRADO, Docente**, em 12/02/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARRETO ROCHA, Docente**, em 12/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, Docente**, em 12/02/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, Docente**, em 12/02/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599282** e o código CRC **172A1691**.